



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**COMDICA**

LEI MUNICIPAL Nº 2.623 DE 28 DE ABRIL DE 2015

RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO

FONE: (55) 3781- 5248 – E-mail: comdica-sa@hotmail.com

SANTO AUGUSTO-RS

## **Resolução nº 04/2019/COMDICA/SANTO AUGUSTO/RS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santo Augusto/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.060/90, de 13 de julho de 1990, e Lei Municipal 2.623/2015, de 28 de abril de 2015, aprovou na reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, conforme ata 09/2019, a **Resolução nº 04/2019**, que dispõe sobre Recebimento de Projetos para Captação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Posterior Financiamento, conforme o disposto no Edital nº 002/2019. A resolução 04/2019 será divulgada no Site Oficial do Município, emissoras de rádio, jornal e no pelourinho da Prefeitura Municipal.

  
Erno Schmidt

Vice - Presidente do COMDICA em exercício de Presidente